

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 351/2005 de 19 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 5 de Julho de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo, o montante de 350.000,00 Euros (Trezentos e cinquenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 01.01.12 – “Construção da EB 1,2,3/JI de Ponta Garça”.

5 de Julho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.